

ANEXO I

10ª Convocação do Concurso SEMSA (12 remanescentes)
Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	12	82º a 93º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D";
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (<http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Curso para condutores de veículos de emergência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 005/2025 – D.E./CMS/MAO de 09.06.2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 25 de junho de 2025, **considerando:**

- o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
- o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
- o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
- o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
- o disposto na Resolução nº 005/2025 – D.E./CMS/MAO de 09.06.2025, que aprova, *ad referendum*, o **Projeto nº 003/2025** –

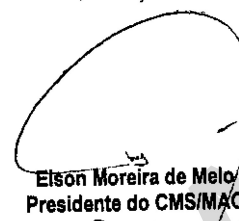
CECPE que trata das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no município de Manaus;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Homologar, pela maioria, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o **Projeto nº 003/2025 – CECPE que trata das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no município de Manaus**, conforme Resolução nº 005/2025 – D.E./CMS/MAO de 09.06.2025.

Manaus, 25 de junho de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Cleidimir Francisco do Socorro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carlos Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 029/2025, de 25 de junho de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 006/2025 – D.E./CMS/MAO de 09.06.2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 25 de junho de 2025, **considerando:**

- o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
- o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
- o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
- o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. o disposto na Resolução nº 006/2025 – D.E./CMS/MAO de 09.06.2025, que aprova, *ad referendum*, do **Regulamento do Processo Eleitoral das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no município de Manaus triênio 2025-2028**;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Homologar, pela maioria, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, do **Regulamento do Processo Eleitoral das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no município de Manaus triênio 2025-2028**, conforme Resolução nº 006/2025 – D.E./CMS/MAO de 09.06.2025.

Manaus, 25 de junho de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Cleidimir Francisco do Socorro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Cartilho Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 030/2025, de 25 de junho de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de conselheiro para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge (CEP/FHAJ).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 25 de junho de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. **Ofício nº 005/2025 – CEP/FHAJ, recebido em 20/05/2025**, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual solicita a indicação de dois Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) para compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação Hospital Adriano Jorge;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a indicação do conselheiro Erivaldo de Castro, como representante do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, para compor na condição de Suplente no Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge (CEP/FHAJ).

Manaus, 25 de junho de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Cleidimir Francisco do Socorro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Cartilho Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 031/2025, de 25 de junho de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de conselheiros para compor a Comissão para Revisão da Norma Técnica de Organização do Acesso nas Unidades de Saúde – NT001/2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 25 de junho de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

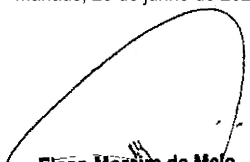
7. **Memorando Circular nº 15/2024 – DAP/SUBGS/SEMSA - recebido em 02/06/2025, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO**, pelo qual solicita atualização de membros da Comissão para Revisão da Norma Técnica de Organização do Acesso nas Unidades de Saúde – NT001/2018;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

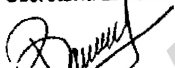
1. **Aprovar**, por unanimidade, a indicação dos conselheiros Francisca Sonja Ale Farias Girão e Márcio Brandão Macedo, como representantes Titular e Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, para compor a Comissão para Revisão da Norma Técnica de Organização do Acesso nas Unidades de Saúde – NT001/2018.

Manaus, 25 de junho de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Cleidimir Francisca do Socorro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Cartão Barone de Souza
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 032/2025, de 25 de junho de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Parecer da CACLDs que trata do pedido de desligamento de Entidade do Conselho Local de Saúde Salvo Belota.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 25 de junho de 2025, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

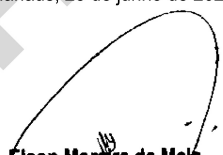
7. **Memorando nº 008/2025 – CACLDs/CMS/MAO - recebido em 11/06/2025, direcionado a Diretoria Executiva do CMS/MAO**, pelo qual solicita em regime de urgência, para deliberação do Parecer nº 001/2025 – CACLDs, em anexo, referente à resposta ao Ofício nº 001/2025 do Sr. Jicó A. Brito e o Ofício nº 004/2025 - IMOPEAM;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a decisão do Parecer nº 001/2025 – CACLDs/CMS/MAO, que indeferiu o pedido de desligamento do Instituto Movimento Popular em Saúde do Amazonas – IMOPSEAM do CLS Salvo Belota;

Manaus, 25 de junho de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Cleidimir Francisca do Socorro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Cartão Barone de Souza
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 033/2025, de 25 de junho de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

